



PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

IDEA nº 167.9.139838/2022

Objetivo: Apurar ocorrência de ameaça de atentado a comunidade escolar, bem como possíveis atos de terrorismo relativamente a unidades escolares no Município de Mata de São João-BA

Área: CRIMINAL

Envolvidos: A Sociedade

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça substituta da 3ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, considerando a documentação reunida no anexo, instaura o presente Procedimento Investigatório Criminal, tendo por objeto apurar ocorrência de ameaça de atentado à comunidade escolar, bem como possíveis atos de terrorismo relativamente a unidades escolares no Município de Mata de São João-BA, em complemento às informações já obtidas por intermédio da Medida Cautelar nº 80000569-37.2023.8.05.0164 (Ref: Idea nº 167.9.121180/2023) ingressada perante o Juízo Criminal da Comarca de Mata de São João-BA, no qual se postulou o afastamento de sigilo de dados telemáticos e eletrônicos relacionados a ameaças de massacre às escolas em Mata de São João.

Diante disto, determina:

1. Registre-se junto ao IDEA como Procedimento Administrativo sem caráter investigatório;
2. Comunique-se aos envolvidos a instauração deste procedimento, encaminhando-se lhes cópia do presente;
3. Cumprimento das diligências em apartado;
4. Diante da necessidade de se resguardar o resultado das providências ministeriais tomadas a partir deste procedimento, bem como para preservar a intimidade e incolumidade física das pessoas envolvidas, decreto o sigilo do presente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Mata de São João-BA, 13 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Kariny V. Peixoto de Oliveira

Promotora de Justiça em substituição